



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 862

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 3.475.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.007-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr\$ 35.000,00

2.009-Divulgação Oficial dos Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 35.000,00

2.016-Auxílio à Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017-Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cr\$ 130.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) Cr\$ 75.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE: Cr\$ 305.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.019-Administ.e Cont.Orç:Finanç. e Cont.da Prefeitura

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros..... Cr\$ 20.000,00

1.006-Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente... Cr\$ 200.000,00

2.022-Manutenção, Cooper. c/Serv.de Fomentoagrop.e Ext.Rural

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr\$ 15.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.028-Administração e Conservação do Núcleo

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros..... Cr\$ 20.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

		fl. 2
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE:	Cr\$	240.000,00
<u>2.032-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr\$	40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE:	Cr\$	140.000,00
<u>2.034-Conservação de Ruas e Avenidas</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
<u>U.Orç:0502-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>		
<u>2.037-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	300.000,00
<u>2.039-Conservação de Estradas Municipais</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE:	Cr\$	220.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
<u>2.040-Administração de Secret.Munic.de Educação e Cultura</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$	70.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros ...	Cr\$	10.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE:	Cr\$	80.000,00
<u>2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$	20.000,00
<u>2.053-Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr\$	50.000,00
<u>2.054-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	80.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE:	Cr\$	100.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>		
<u>2.057-Contribuições a Hospitais, Sanat.e Casas de Saúde</u>		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais.....	Cr\$	1.500.000,00
<u>2.064-Serviços de Assistência ao Menor</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	25.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr\$	20.000,00
<u>ATIVIDADE: 2.068-Coordenação e Manutenção da Equipe</u>		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 3

.....

ATIVIDADE: 2.070-Divulgação e Promoção do Município
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: Cr\$ 3.475.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para o exercício de 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 27 de abril de 1990

ADEMIR GARCIA MENDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de abril de 1990

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração